

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO – SEPESD **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS** SEÇÃO DE AQUISIÇÕES

PROCESSO: 60550.015072/2017-11

1. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017.

CONTRATADA: DIMAS MENDES SIRINO.

CNPJ/CPF: 24.136.815/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS VINIL DE ALTA DURABILIDADE.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

FATOR TEMPO: A forma de condução à Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, vez que dispensa a produção editalícia, publicação de etapas processuais, análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

FATOR ECONOMICIDADE PRECESSUAL: A Dispensa de Licitação proporcionará, em consequência da dispensa das etapas processuais que demandam a realização de Pregão, economia para a Administração.

FATOR PREÇOS DE AQUISIÇÃO SER O MENOR DENTRE AS PROPOSTAS DE MERCADO: Segundo Propostas de Preços anexas das empresas DIMAS MENDES SIRINO, IN VINYL COMUNICAÇÃO VISUAL e ALPHAGRAPHICS BRASÍLIA, observa-se que o preço do material a ser adquirido por meio da Dispensa de Licitação, ter tido como referencia o menor preço, o que demonstra uma comprovada vantagem econômica à administração a realização das aquisições destes materiais por meio de Dispensa de Licitação.

centavos).	O custo total desta aquisição é de R\$ 2.527,08 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e oito

Brasília – DF, de de 2017.

Brasília - DF, 25 de julho de 2017.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 31/07/2017, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0614780** e o código CRC **F06468EE**.